



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 759/2025

SUSPENDE a concessão do Prêmio
Assiduidade da servidora municipal
**JOSIANE BORGES DOS
SANTOS.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade -
RS, no uso de suas atribuições legais, **SUSPENDE** a concessão do Prêmio
Assiduidade do servidor municipal **JOSIANE BORGES DOS SANTOS**,
matrícula n.º 2467-8, conforme art. 96, § 4º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 -
Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo
compensar 126 (cento e vinte seis dias) dias de efetivo exercício a contar de
13/03/2025, ficando previsto para **18/07/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 17 de
março de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.

